



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO PROCESSANTE
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Representante: Edmur Elvecio Duarte

Representado: Vinícius de Oliveira Gonçalves

Objeto: instauração do Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa sujeita à cassação de mandato.

Ao Excelentíssimo senhor VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

A Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Dois Córregos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da instauração de Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa sujeita à cassação de mandato, considerando a regular tramitação do Processo e que a fase de instrução processual se encontra devidamente concluída, tendo sido colhidas todas as provas necessárias e realizados os atos instrutórios pertinentes, **NOTIFICA** Vossa Excelência para que, caso queira, apresente **RAZÕES ESCRITAS** no prazo legal de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, em estrita observância ao disposto no inciso V do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Fica Vossa Excelência ciente de que os autos do processo permanecem público no site da Câmara Municipal para a devida consulta e subsídio à peça defensiva.

Dois Córregos, 15 de abril de 2026

Mara Valdo

Mara Silvia Valdo

Presidente da Comissão Processante

*Recebido em
15.04.2026
[Assinatura]*